



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 132/2025

Data: 08/12/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 132/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA CASA ANGELINA EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei nº 132/2025, acolhe integralmente o Parecer Jurídico nº 161A/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.ª Lucimar Zarpelon

Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver. Paulo José Massolini Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa Revisora
---	--